**PORTARIA Nº 753 / 2003**

**Dispõe sobre conversão de férias prêmio da servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, 30 (trinta) dias de férias prêmio da servidora Maria Stael Moura Machado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 18/08/2003
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 18/08/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL